

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Lei nº 2814 de 22 de março de 2024

Dá Denominação à Casa Mortuária Municipal, situada na Avenida Rio Grande do Sul, Bairro Primavera, cidade de Planalto – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** A Casa Mortuária situada ao lado do Cemitério Municipal na Avenida Rio Grande do Sul, Bairro Primavera, cidade de Planalto, Estado do Paraná, passa denominar-se: **Casa Mortuária Irmã Maria Luiza**.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação do local nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL